**INDICAÇÃO Nº 751/2025**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADORES DE IDOSOS, COM OBJETIVO DE OFERECER FORMAÇÃO GRATUITA PARA CUIDADORES E APOIO DIRETO A FAMÍLIAS COM IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de programa municipal de cuidadores de idosos, com objetivo de oferecer formação gratuita para cuidadores e apoio direto a famílias com idosos em situação de vulnerabilidade, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas, visando atender a uma demanda crescente da população: o cuidado qualificado e humanizado à pessoa idosa, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social. O programa deverá oferecer formação gratuita para cuidadores e apoio direto às famílias, promovendo o bem-estar da população idosa e garantindo suporte às redes de cuidado domiciliar;

Considerando que, com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população brasileira, torna-se urgente a adoção de políticas públicas que garantam atenção integral à pessoa idosa. De acordo com o IBGE, o número de pessoas com 60 anos ou mais está em constante crescimento, e muitas famílias enfrentam dificuldades para oferecer os cuidados necessários a seus entes idosos, seja por falta de preparo técnico ou de apoio financeiro e emocional. Neste contexto, a capacitação de cuidadores e a criação de redes de suporte social são estratégias fundamentais;

Considerando que a formação de cuidadores de idosos, aliada à inserção desses profissionais em programas de assistência, contribuirá significativamente para a prevenção de agravos à saúde, a promoção da autonomia e da dignidade da pessoa idosa e o fortalecimento do convívio familiar e comunitário. Além disso, o programa poderá fomentar a geração de emprego e renda, criando oportunidades no campo do cuidado e da assistência social. A atuação dos cuidadores deve ser supervisionada e integrada à rede de saúde e assistência do município;

Considerando que, do ponto de vista legal, a medida encontra respaldo no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n. 10.741/2003), que estabelece como dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à pessoa idosa todos os direitos referentes à vida, saúde, dignidade e convivência familiar;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê em sua estrutura a atenção à população idosa em situação de vulnerabilidade, e a Política Nacional do Idoso (Lei Federal n. 8.842/1994) determina que as ações públicas devem assegurar o bem-estar físico, mental e social da pessoa idosa, com enfoque em sua autonomia e participação ativa na sociedade. A criação do programa proposto alinha-se a esses princípios, fortalecendo a rede de proteção social no município;

Considerando que a criação de um Programa Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas representa avanço significativo na política pública de Sorriso/MT, demonstrando o compromisso do poder público com a inclusão, o cuidado e a valorização da pessoa idosa. Ao capacitar profissionais e apoiar famílias, o município promove um ambiente mais justo, solidário e preparado para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional com responsabilidade e sensibilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |